



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.



PROJETO DE LEI Nº 293/16

“Autoriza a criação, implantação, divulgação e atuação do projeto de prevenção e apoio às vítimas de violência doméstica, Projeto Quebrando o Silêncio.”

Art.1º Fica criado o projeto Quebrando o Silêncio.

Art. 2º O projeto tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância no combate à violência doméstica.

Art. 3º São metas do projeto:

I - Orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

II - Promover a paz para um mundo melhor por meio da distribuição de panfletos, revistas e palestras, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável.

III - Coibir abusadores.

Art. 4º Caberá ao Estado de Alagoas providenciar materiais de conscientização, tais como Revistas, Folders, Cartazes, Adesivos, Faixas, Banners, Palestras.

Art. 5º Caberá a Prefeituras Municipais convencionadas providenciar:

I - A distribuição/publicação dos materiais fornecidos;

II - Fornecer local adequado para a realização de palestras, bem como promover sua divulgação, com período mínimo de 15 (quinze) dias;



III - Realizar treinamento com os educadores para que esses o repassem aos alunos do ensino público municipais;

Art.6º Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta lei, o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, dentro dos limites estabelecidos na lei orçamentária anual.

Art.7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2016

Deputado João Luiz Racha
PSC - AL



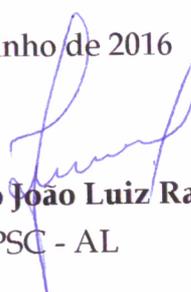
A presente proposição visa no âmbito do Estado de Alagoas, a melhoria da qualidade de vida das famílias alagoana, por meio da prevenção e combate à violência doméstica.

Muito se tem falado de violência doméstica ultimamente. O governo, ONGs, instituições religiosas e empresas privadas estão se unindo para pôr fim a esse mal que assola a sociedade em todos os níveis.

O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras – seu próprio lar.

Isso posto, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria pelo presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2016


Deputado João Luiz Racha
PSC - AL